



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 5

MATRÍCULA	FICHA	
94.148	01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 07 localizada no Térreo do Condomínio Residencial Paes, situado na Chácara 150, do Loteamento denominado Chácaras Santa Maria, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa de construção de 69,94m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro; Área privativa não construída de 48,23m²; Área do terreno de uso privativo total de 118,17m²; Não há área de uso comum construída; Área total construída de 69,94m²; Área de uso comum não construída de 47,951m² (destinado à via de acesso as unidades); fração ideal da área construída, e da área de uso comum, e de terreno 0,1064. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, com acesso pela Via de acesso, pelo lado direito com 15,00m com a Casa 06, pelo lado esquerdo com 15,00m com a Casa 08, pela frente com 8,13m para a Área de Circulação I e pelos fundos com 8,13m para a Chácara 124-A/Condomínio Alto da Boa Vista, fechando assim a área de 166,12m².

Cadastro imobiliário: 1.037.0000CH.0000.0000150.007.

Alvará de Construção nº 285/2021.

Registro anterior: R.1 da matrícula nº 93.255, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.472.263/0001-43, com sede na Quadra 19, MR 01, Lote 34, Setor Norte, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 30,76, calculados com desconto de 50%.

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Planaltina-GO, 09 de setembro de 2022.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.148 em 09/09/2022

PENDÊNCIA

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que o presente empreendimento se refere a obra projetada, ainda em fase de incorporação, estando pendente de regularização por meio de averbação de construção e registro da instituição de condomínio.

Emolumentos e fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-94.148 em 09/09/2022

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

De conformidade com o Requerimento de 11/11/2021, o imóvel acima matriculado constitui Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.3-94.148 em 21/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.679 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 02/09/2022.

De acordo com a Carta de Habite-se nº 295/2021 emitida pelo Município de Planaltina-GO, a unidade objeto esta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR: R\$ 125.953,55.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 90.008.30222/75-001.

Emolumentos e Fundos: R\$ 312,08, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.4-94.148 em 21/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-93.255, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.992, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Continua no verso

94.148

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BLEK-36BSG-LEBZ5-TAZTR>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 5

MATRÍCULA

94.148

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-94.148 em 21/09/2022.

CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA.

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 09/09/2022.

Procede-se a presente averbação para cancelar a AV.1 supra, bem como para informar a CONCLUSÃO PARCIAL do empreendimento.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-94.148 em 13/01/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 127.726 de 12/01/2023.

FORMA DO TÍTULO: 1ª Alteração Contratual de 05/01/2023, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 20230032001 em 11/01/2023.

Procede-se a presente para constar que a proprietária passou a denominar-se **MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 42.472.263/0001-43, com sede na Quadra 19, MR 01, Lote 34, Setor Norte.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982301133842626660000

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.7-94.148 em 13/01/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 127.480 de 28/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2849737-4, firmado em Brasília/DF, em 23/12/2022.

TRANSMITENTE: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, divorciado, porteiro, RG. nº 4697367 PC/GO, CPF nº 013.402.541-58, residente e domiciliado na Quadra 17A, Lote 01, Enis Machado, em Cabeceiras-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 169.800,00.

Recolhido ITBI,

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212294596328920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.8-94.148 em 13/01/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 127.480 de 28/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2849737-4, firmado em Brasília/DF, em 23/12/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, já qualificado.

CREADOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:**

Valor total da dívida: R\$ 135.670,04; Valor da Garantia: R\$ 193.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.302,00; Recursos próprios: R\$ 31.827,96; Taxa de juros contratada: Nominal 6.5000% a.a e 0.5403% a.m; Efetiva 6.6971% a.a e 0.5417% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 912,66; Vencimento da primeira prestação: 20/01/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212294596328920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BLEK-36BBSG-LEBZ5-TAZTR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BLEK-36BSG-LEBZ5-TAZTR>

MATRÍCULA 94.148	FICHA 02F <small>FRENTE</small>		CNM 024984.2.0094148-71
Livro Nº 2 Registro Geral	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis são escriturados eletronicamente, desde 1º de Julho de 2025.

94.148



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 5

94.148

MATRÍCULA

02V

FICHA

024984.2.0094148-71

CNM

Continuação da matrícula n.º 94.148

Av.9-94.148 em 30/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 146.277, de 25/07/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 21/07/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.741, nesta serventia.

TRANSMITENTE: LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 199.775,48.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982507212925225430072.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BLEK-36BSG-LEBZ5-TAZTR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
30/07/2025





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 5

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.277, formulado em 25/07/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.148**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 30 de julho de 2025

Selo: 00982507213283334420212

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BLEK-36BSG-LEBZ5-TAZTR>